PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2062/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 15:28
Legislativo

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Waldeci William dos Santos Souza" a Rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no Bairro Alvorada.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca homenagear o senhor Waldeci William dos Santos Souza, que estudou na Escola Estadual Barão de Congonhas, morador do Bairro Rosário, morreu aos 28 anos de idade, e foi servidor público.

A denominação da referida via com o seu nome tem o propósito de reconhecer sua trajetória, enaltecer sua memória e manter viva a história de pessoas que participaram da construção do município. Além disso, a iniciativa atende à necessidade de dar uma denominação oficial ao logradouro, consolidando sua identidade e facilitando a localização e organização urbanística.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de garantir o reconhecimento e a valorização da memória do senhor Waldeci William dos Santos Souza e sua importância para a comunidade local.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
002
0905

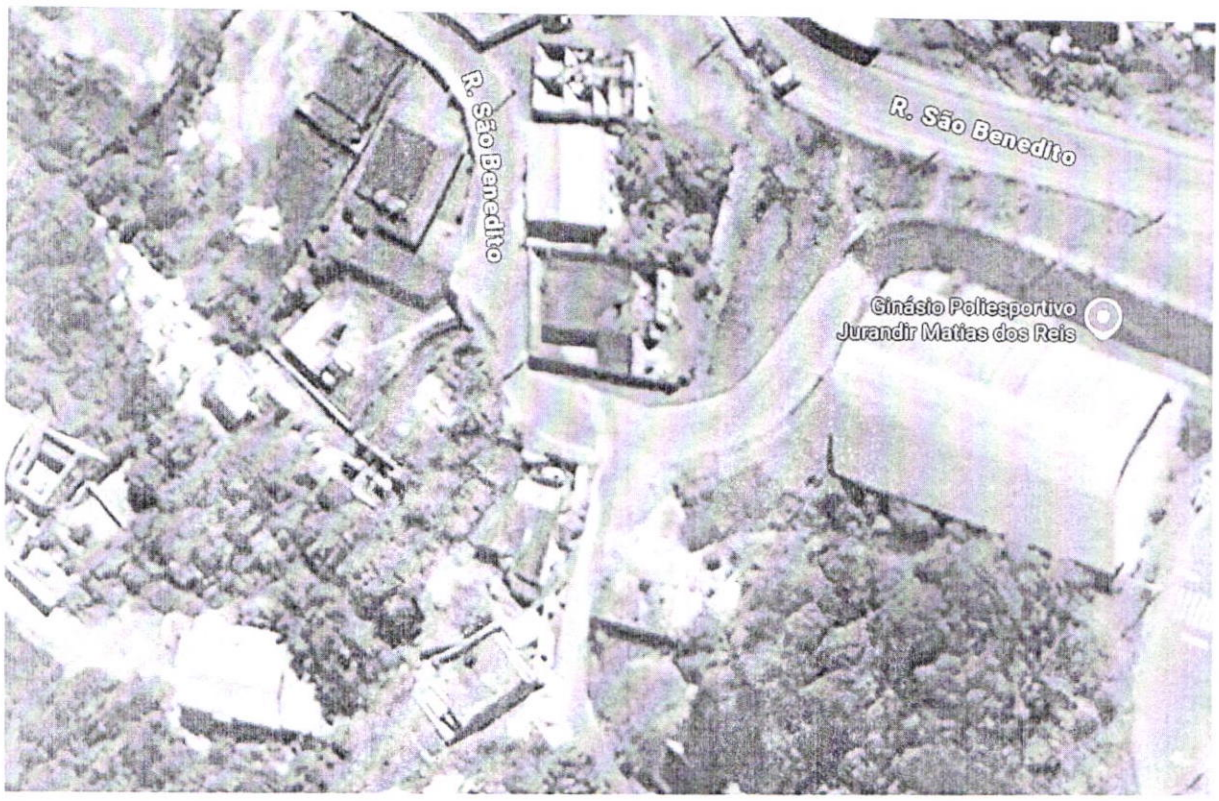

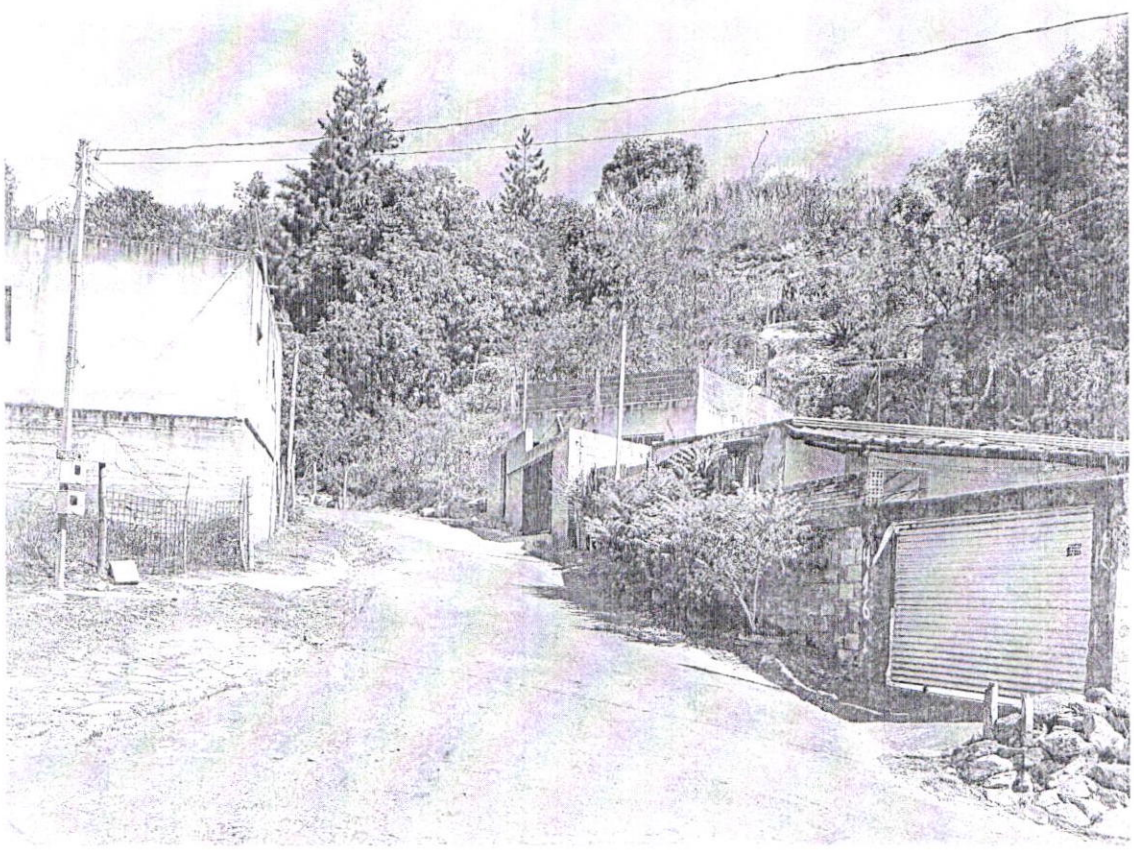

EM BRANCO

003

Projeto de Decreto Legislativo 44/2025

Matéria lida em Plenário – **25ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **05 de agosto de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

004

Congonhas, 11 de agosto de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 044/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

005

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2025 - - Denomina Waldeci William dos Santos Souza a Rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A iniciativa visa prestar homenagem ao senhor Waldeci William dos Santos Souza. A homenagem é considerada justa e oportuna, valorizando a memória de um cidadão que deixou um legado relevante para a comunidade local.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

006

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2025 - Denomina Waldeci William dos Santos Souza a Rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, assim sendo, sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

BRANCO

007

Projeto de Decreto Legislativo 44/2025

Aprovado em única discussão e votação, por 11 votos favoráveis. 31ª Reunião Ordinária – 16/09/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de setembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Setembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025 – Denomina Waldeci William dos Santos Souza a Rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no Bairro Alvorada.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.746/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Waldeci William dos Santos Souza a rua que inicia no meio da Rua São Benedito, no bairro Alvorada, conforme fotos em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Fotos Anexas:

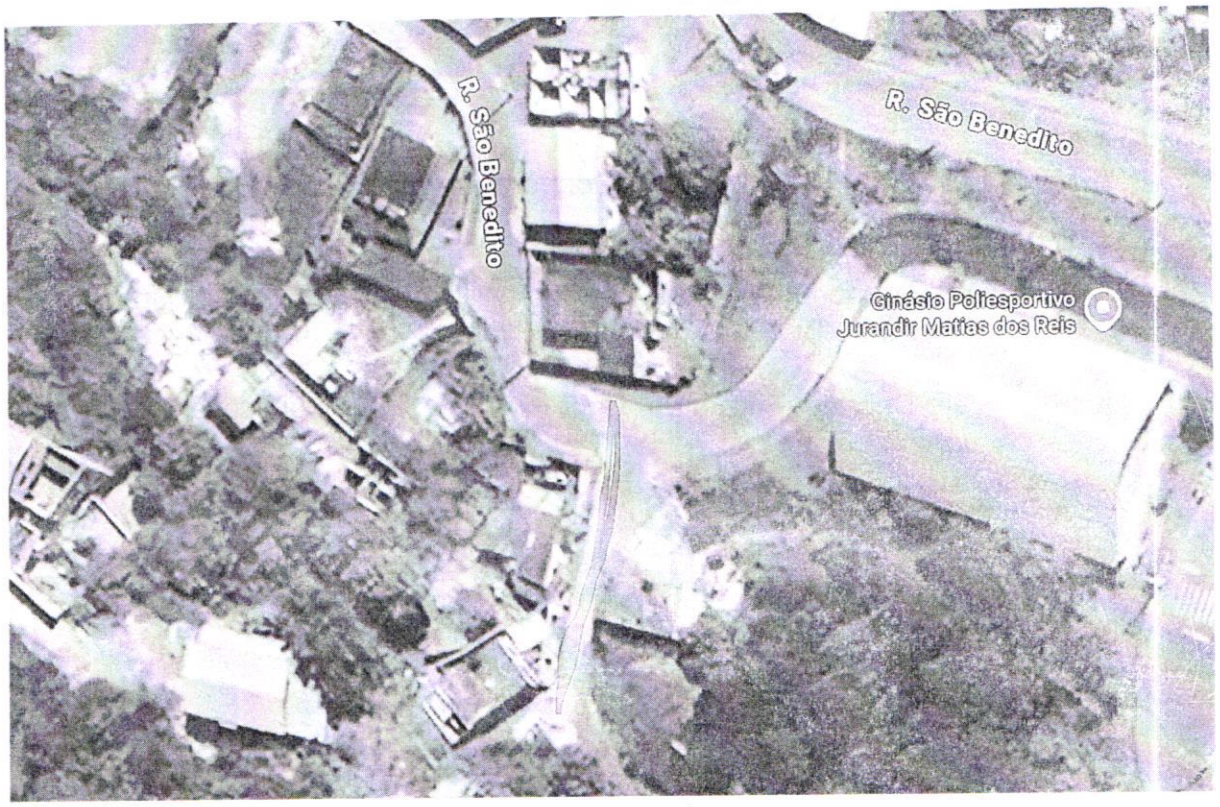

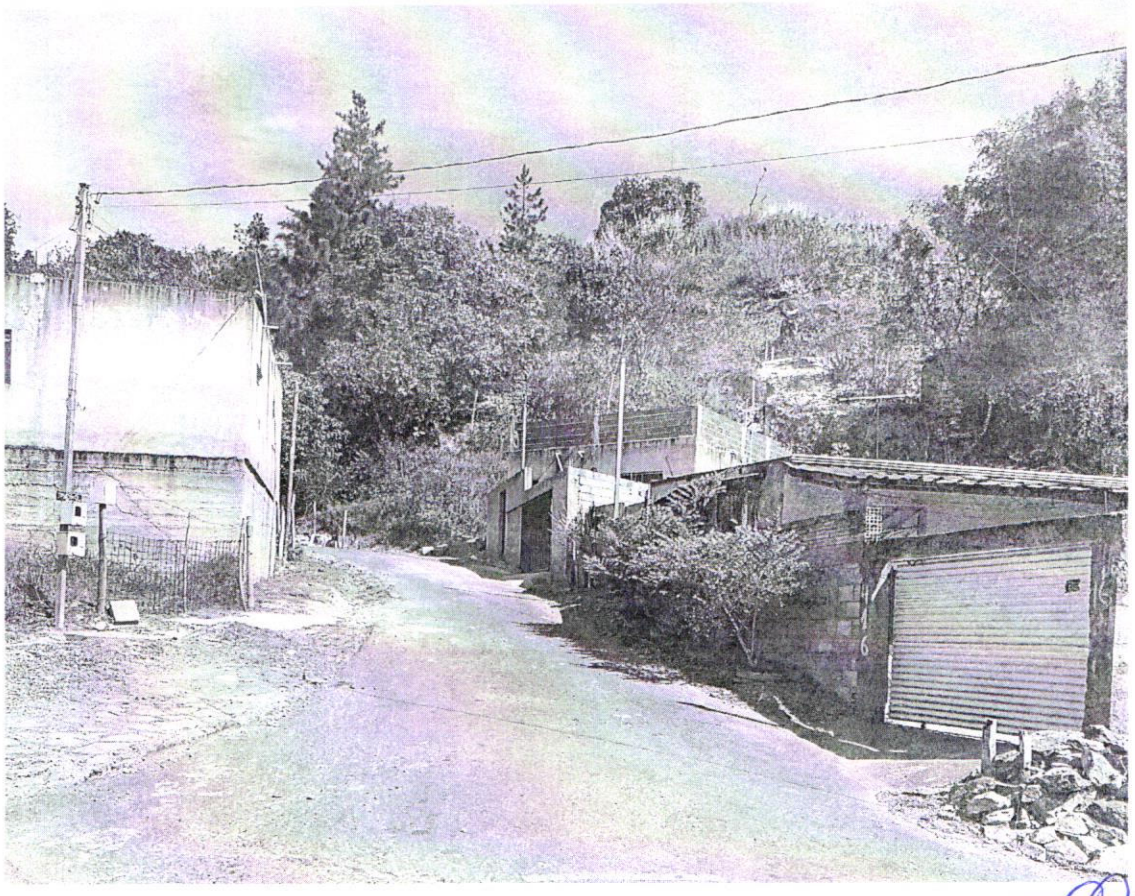

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

011

25/09/25

Luiza Charles

Ofício nº 316/2025/Secretaria

Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
44/2025	Ver. Heli Nascimento Faustino	1.746/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/DB

EM[illegible]NCO

012

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Setembro de 2025.

Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EM FRANCO